PORTARIA N.º 47/2025
Súmula: Concede Promoção Horizontal ao Servidor

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 111/2010 E SUAS ALTERAÇOES RESOLUÇÃO Nº 123/2012 E Nº 163/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Com base no artigo 16, inciso I e II, alínea "c" da Resolução nº 111/2010, sua alteração a Resolução nº 123/2012, em seu artigo 1º, e Resolução nº 163/2022, artigo 1º, reconhecer a Promoção Horizontal referente à Avaliação de Desempenho e a Participação em Curso de Capacitação Profissional Específico em sua área de atuação.

Art. 2º Reconhecer Elevação de Promoção e Avanço Horizontal ao:

Servidor(s)	Cargo	Nível Atual	Nível Elevado
MOISES LEVI GIOVANELLA	**Procurador Jurídico**	**E-14**	**E-16**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 29 de Setembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI:04853332952
Assinado de forma digital por ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI:04853332952
Dados: 2025.10.17 14:20:13 -03'00'

Anderson Rodrigo Draghetti
Presidente

Av. Paraná, 1400 – Centro – Caixa Postal 81 – CEP 85892-000 – Fone/Fax (45) 3268-4500 - Santa Helena – Paraná
Home Page: http://www.camarasantahelena.pr.gov.br – e-mail: câmara@camarasantahelena.pr.gov.br